



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0179/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO** os advogados **Domitília Francisca dos Santos, OAB/BA nº. 52.402, Laís Pinheiro dos Santos, OAB/BA nº. 67.599, Marcus Vinícius Nascimento dos Santos OAB/BA nº. 67.427, Matheus Pereira Couto, OAB/BA nº. 40.944, Shirly Damian Palomino Rossi, OAB/BA nº. 61.816 e Ticiania de Oliveira Lucas, OAB/BA nº. 50.656.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 06 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA